



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2018 - PREC

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Qualificação do Setor de Secagem da Madeira do Rio Grande do Sul Registro no Cobalto nº 252

A Coordenação do **Projeto Qualificação do Setor de Secagem da Madeira do Rio Grande do Sul**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O Projeto Qualificação do Setor de Secagem da Madeira do Rio Grande do Sul, tem por objetivo contribuir para racionalizar o setor de secagem da madeira em indústrias do Rio Grande do Sul de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018– PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação de Engenharia Industrial Madeireira da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. O(a) Acadêmico(a) não deve ser provável formando(a) do ano de 2018.

2.3. O(a) Acadêmico(a) deve estar cursando ou já ter sido aprovado na Disciplina de Secagem da Madeira (0570099).

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Qualificar o setor de secagem da madeira em indústrias do Rio Grande do Sul disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário de solicitação de bolsas – candidato a bolsista da prec (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos>) entregue no Laboratório de Secagem da Madeira do Centro de Engenharias da UFPel (Rua Conde de Porto Alegre, 793). No momento da inscrição o candidato deve entregar o formulário e o seu histórico escolar.

4.2. O período para inscrição será de **20 a 25/04/2018, no horário de 8:00 às 12:00 horas.**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** Observar o item 2 deste edital.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Identificar empresas que possuam o processo de secagem da madeira no RS, particularmente, na região de Pelotas;

5.2. Realizar diagnóstico do processo de secagem da madeira nas empresas que aderirem ao projeto;

5.3. Formular orientações para recomendações técnicas para racionalização do processo de secagem;

5.4. Desenvolvimento (*in loco*) de ações no processo de secagem das empresas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por entrevista e análise de histórico escolar.

- Entrevista será realizando no dia **26/04/2018 às 15:30** horas no **Laboratório de Secagem da Madeira – CEng – UFPel**. A entrevista ocorrerá por ordem de chegada.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de Entrevista (peso 6) e Histórico Escolar (peso 4).

7.2. Será utilizado, como critério de desempate a nota obtida na entrevista.



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de **divulgação no Mural do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prédio da Engenharia Industrial Madeireira.**

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 20 de abril de 2018.

Prof. Leonardo da Silva Oliveira
Coordenar do Projeto